

PORTARIA Nº 198/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

a) O pleito eleitoral, com base na Legislação Eleitoral 2024, Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESINCOMPATIBILIZAR**, a pedido, da função de **PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, o Sr. **EMERSON IVONILDO DA SILVA – Mat. 699534**, servidor efetivo deste Município sob o CPF nº 090.105.524-70, nomeado através da portaria nº 370/2019, sem prejuízo aos seus vencimentos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/07/2024.

HENRIQUE LOPES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 077/2022



